



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 769 • Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2017

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O inciso II e o § 2.º, do art. 53, da Lei Complementar Municipal nº 030/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 – (...)

(...)

II – contratação ou convocação por ato administrativo: limitada ao ano letivo ou a cada semestre do ano letivo, salvo necessidade imperiosa de reposição de aulas, em período de férias.

§ 2.º - A remuneração do suplente contratado ou convocado por ato administrativo será calculada, tomando-se como base o vencimento da Classe A, Nível II, do cargo de profissional do magistério, observada a habilitação mínima para a área de atuação e a proporcionalidade da carga horária.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE JULHO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2017

“Institui o concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS” para o exercício de 2017, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído o Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS” para o exercício de 2017, que tem como objetivo a distribuição de prêmios aos contribuintes, mediante sorteios autorizados, conforme os dispositivos constantes na Lei Federal nº 5.768/71 e no Decreto Federal nº 70.951/72.

Art. 2.º - Poderá participar do Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS”, toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de

cupom relacionado à imóvel predial ou territorial, doravante denominado PARTICIPANTE, que:

I - Receber o carnê do IPTU/2017 e pagar à vista ou parcelado na data de seus vencimentos e preencher corretamente o cupom, depositando-o na urna específica;

II - Receber a cobrança dos impostos inscritos em **DÍVIDA ATIVA**, regularizar os débitos, pagar à vista ou parcelado na data de seus vencimentos, e preencher corretamente o cupom depositando-o na urna própria.

Art. 3.º - O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar, o qual deverá ser depositado em urna própria no Paço Municipal ou em outros locais a serem definidos.

Art. 4.º - O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o número da inscrição imobiliária do imóvel, o nome, CPF/CNPJ, RG, o endereço, o bairro e o telefone do PARTICIPANTE.

Art. 5.º - Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 6.º - Os sorteios serão realizados em local público, de preferência no “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, com a presença da Comissão Organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Art. 7.º - O local e a hora dos sorteios serão definidas em ato do Poder Executivo e divulgados nos órgãos de imprensa local.

Art. 8.º - Os participantes do concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS” concorrerão a 10 (dez) prêmios, assim distribuídos:

I - no primeiro prêmio: 01 (uma) motocicleta zero Km, 125 CC;

II - no segundo prêmio: 01 (uma) motocicletas zero Km, 125 CC;

III - no terceiro prêmio: 01 (um) refrigerador 2 portas, 337 lt, cor branca;

IV - no quarto prêmio: 01 (um) refrigerador 2 portas, 337 lt, cor branca

V – no quinto prêmio: 01 (um) televisor LCD FULL HD, 32 polegadas;

VI – no sexto prêmio: 01 (um) televisor LCD FULL HD, 32 polegadas;

VII - no sexto prêmio: 06 (seis) bicicletas.

Art. 9.º - Os prêmios serão adquiridos com verbas do orçamento 2017, através de processo de licitação, podendo ser doados pelo comércio local ou outras fontes.

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadualho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Art. 10 - Fará jus ao prêmio o PARTICIPANTE cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe o art. 4.º, desta Lei, e corresponder a imóvel de proprietário que não possua débito junto a Prefeitura de Aquidauana.

Parágrafo único - O prêmio será atribuído ao proprietário do imóvel, quando o cupom não for preenchido ou o seu preenchimento não permitir a identificação correta do PARTICIPANTE.

Art. 11 - O prazo para entrega dos prêmios aos PARTICIPANTES sorteados será de, no máximo, 10 (dez) dias após a realização do sorteio.

Art. 12 - O PARTICIPANTE que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de realização do sorteio, perderá o direito sobre o mesmo.

Parágrafo único - O PARTICIPANTE que for sorteado e não comparecer para receber o prêmio poderá nomear um representante, através de procuração lavrada em cartório.

Art. 13 - A Comissão Organizadora do Concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal e compor-se-á de servidores das Gerências Municipais e da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 14 - Cabe à Comissão Organizadora:

I - zelar pelo cumprimento do disposto na presente Lei;

II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao concurso;

III - aprovar ou impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados;

IV - homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo de até 3 (três) dias, a contar da data de cada sorteio;

V - coordenar o processo de entrega dos prêmios.

Art. 15 - Não terão direito a participar do Concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS" os contribuintes possuidores de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme Código Tributário Municipal.

Art. 16 - As dúvidas ou omissões que surgirem referente ao Concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS" serão admitidas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

Art. 17 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE JULHO DE 2016.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.525/2017

"INSTITUI E ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AGILIZAR AS PESQUISAS DE MERCADO NECESSÁRIAS NAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - As pesquisas de mercados realizadas pelo setor de compras, poderão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviços por e-mail, pelo correio ou pessoalmente, os quais terão um prazo de até 3 (três) dias úteis para devolvê-las devidamente preenchidas.

Parágrafo único - As pesquisas de mercado também poderão ser disponibilizadas no site oficial do município no qual fornecedores previamente cadastrados terão acesso e poderão deixar sua cotação.

Art. 2.º - As pesquisas de mercado terão validade de até 4 (quatro) meses e poderão servir de parâmetro aos processos licitatórios, compras e contratações em geral, sendo usadas ainda de referência na formulação do pedido de bloqueio ou reserva orçamentária.

Parágrafo único - Dependendo das características de mercado, novas pesquisas poderão ser realizadas em qualquer período, mesmo havendo uma ainda vigente, primando sempre pelo melhor preço.

Art. 3.º - A pesquisa de mercado deverá, sempre que possível, estar embasada em no mínimo três cotações formais as quais deverão conter além dos preços unitários e totais, a identificação com endereço completo

(logradouro, número, bairro, município/UF, CEP), o carimbo do CNPJ, a data, o nome e a assinatura do representante legal do fornecedor.

Art. 4.º - Em caso de dificuldade que impossibilite a obtenção das cotações formais previstas no Art. 3º, tais como o desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou o não atendimento injustificado do prazo estabelecido no art. 1º, o setor de compras fará justificativa registrando o fato impeditivo na obtenção das cotações formais e poderá adotar os seguintes procedimentos com o objetivo de dar continuidade na obtenção da pesquisa de mercado:

I - Cotação utilizando valores registrados em: tabelas oficiais, banco de dados do município, preços registrados em órgãos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, banco de preços, jornais, folheto, websites, revistas ou outras publicações, fato este que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizar a cotação deverá carimbar e assinar o documento com os preços por ele pesquisados, anexando cópia da origem dos mesmos.

II - Cotação por telefone em fornecedores estabelecidos em outros municípios, sendo que o servidor que realizar a cotação deverá carimbar e assinar o documento com os preços por ele pesquisados, informando a razão social, o CNPJ e o endereço do estabelecimento, o nome da pessoa que informou os preços, o número de telefone do estabelecimento consultado, a data e o horário da ligação;

III - Cotação *in loco* em estabelecimento comercial ou prestadores de serviços, sendo que o servidor que realizar a cotação deverá carimbar e assinar o documento com os preços por ele pesquisados, informando a razão social, o CNPJ, o endereço do estabelecimento e a data;

§ 1.º - Se houver dificuldade ou impossibilidade de se obter no mínimo três cotações no prazo solicitado, em caso excepcional, poderão ser utilizadas para a realização da pesquisa de mercado apenas duas ou uma cotação, desde que fique registrado o motivo tais como a singularidade do objeto cotado e a desnecessidade em reunir ao menos 3 (três) orçamentos.

§ 2.º - Cotações obtidas por meio de websites poderão ser utilizadas diretamente nos casos de dispensa de licitação desde que incluído no valor o frete até o município de Aquidauana/MS e que seja anexada nos autos a seguinte documentação: Comprovante de Inscrição no CNPJ, CND Conjunta do INSS, CRF do FGTS e a CND Trabalhista.

Art. 5.º - O Poder Executivo fica autorizado, através de Decreto, a fixar regras para aplicação e execução da presente Lei.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE JULHO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.526/2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante realização de Processo de Licitação na modalidade *Concorrência Pública*, nos termos do art. 101, I, primeira parte, da Lei Orgânica Municipal, e art. 17, I, primeira parte, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, 1 (um) **lote determinado sob n.º A-04 (remanescente), com área de 6.681,59m²**, de propriedade do Município de Aquidauana, devidamente matriculado sob n.º **15.080**, do CRI do 1.º Ofício, a seguir descrito, caracterizado e identificado:

SITUAÇÃO INICIAL

Lote A-04 – 7.000,58m²

Descrição:

Descrição do perímetro: Inicia-se o perímetro no **M-01**, determinado no alinhamento predial da Rua Assis Ribeiro à 411,61m da Rua Estevão Alves Corrêa; deste segue limitando com a Rua Assis Ribeiro no azimuth 270º0'0" e distância de 30,00m até o **M02** determinado no alinhamento predial da Ruas Assis Ribeiro e limite com Lote A3; deste segue limitando

com lote A3 no azimute 180°0'0" e distância de 49,92m até o **M03** determinado no limite do lote A3 e Corredor Público; deste segue limitando com o Corredor Público nos seguintes azimutes e distâncias; distância 6,39m no azimute 90°0'0" até o **M04**; deste segue no azimute 180°0'0" e distância de 104,02m, até o **M05**; deste segue no azimute 225°46'50" e distância de 7,45m, até o **M06** deste segue no azimute 233°59'59" e distância de 21,97m, até o **M07**; determinado no limite do Corredor Público e Área R-1; deste segue limitando com a Área R-1 nos seguintes rumos e distâncias, azimute 90°0'0" e distância de 24,00m, até o **M08** deste segue no azimute 43°40'0" e distância de 26,30m, até o **M09** deste segue no azimute 36°8'12" e distância de 35,29m o **M10** deste segue no azimute 19°1'29" e distância de 32,35m até o **M11**, deste segue no azimute 0°0'0" e distância de 68,57m até o **M12**; determinado no limite da Área R-1 e Lote 33; deste segue limitando com Lote 33 no azimute 270°0'0" e distância de 26,00m até o **M13**; deste segue no azimute 0°0'0" e distância de 26,14 até o **M1** início da descrição deste perímetro. Com **7.000,58m²** (Sete mil metros e cinquenta e oito centímetros quadrados)

Obs: O referido lote esta no lado par da Rua Assis Ribeiro, à 411,61m da Rua Estevão Alves Corrêa

Limites e Confrontantes:

NORTE: frente com lote 33 e Rua Assis Ribeiro;

SUL: fundos com lote R-1;

LESTE: lado direito com lote A3 e Corredor Público;

OESTE: lado esquerdo com lote R-1 e lote 33.

SITUAÇÃO FINAL DESMEMBRADA (área a ser alienada)

Lote A-04 – 6.681,59m² - Remanescente

Descrição:

Descrição do perímetro: Inicia-se o perímetro no **M-01**, determinado no alinhamento predial da Rua Assis Ribeiro à 411,61m da Rua Estevão Alves Corrêa; deste segue limitando com a Rua Assis Ribeiro no azimute 270°0'0" e distância de 23,61m até o **M02** determinado no alinhamento predial da Ruas Assis Ribeiro e limite com Lote A3 e Corredor Público; deste segue limitando com lote A3 e Corredor Público no azimute 180°0'0" e distância de 153,94m até o **M03** determinado no limite do Corredor Público; deste segue limitando com o Corredor Público nos seguintes azimutes e distâncias; distância 7,45m no azimute 225°46'50" até o **M04**; deste segue no azimute 233°59'59" e distância de 21,97m, até o **M05**; determinado no limite do Corredor Público e Área R-1; deste segue limitando com a Área R-1 nos seguintes rumos e distâncias, azimute 90°0'0" e distância de 24,00m, até o **M06** deste segue no azimute 43°40'0" e distância de 26,30m, até o **M07** deste segue no azimute 36°8'12" e distância de 35,29m o **M08** deste segue no azimute 19°1'29" e distância de 32,35m até o **M09**, deste segue no azimute 0°0'0" e distância de 68,57m até o **M10**; determinado no limite da Área R-1 e Lote 33; deste segue limitando com Lote 33 no azimute 270°0'0" e distância de 26,00m até o **M11**; deste segue no azimute 0°0'0" e distância de 26,14 até o **M1** início da descrição deste perímetro. Com **6.681,59m²** (Seis seiscentos e oitenta e um metros e cinquenta e nove centímetros quadrados)

Obs: O referido lote esta no lado par da Rua Assis Ribeiro à 411,61m da Rua Estevão A. Corrêa.

Limites e Confrontantes:

NORTE: frente com lote 33 e Rua Assis Ribeiro;

SUL: fundos com lote R-1;

LESTE: lado direito com Corredor Público;

OESTE: lado esquerdo com lote R-1 e lote 33.

Corredor Público (Prolongamento) Desmembrado – 6,39 x 49,92: 318,98m²

Descrição:

De configuração geométrica retangular medindo 6,39m (seis metros e trinta e nove centímetros) de frente por 49,92 (quarenta e nove metros e noventa e dois centímetros), totalizando uma área de 318,98m² (Trezentos e dezoito metros e noventa e oito centímetros quadrados).

Obs: O referido corredor público está no lado par da Rua Assis Ribeiro à 435,22m da Rua Estevão A. Corrêa

Limites e Confrontantes:

NORTE: frente para Rua Assis Ribeiro;

SUL: fundos com Corredor Público;

LESTE: lado direito com Lote A3;

OESTE: lado esquerdo com lote A-04 Remanescente.

Art. 2.º - A alienação não será feita por preço inferior a R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), valor este apurado, conforme parecer técnico de avaliação, exarado na data de 31 de maio de 2017, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, com atualização monetária, a incidir até a data do efetivo pagamento, de acordo com os índices do IPCA/IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo único – A Administração Municipal, quando da elaboração do Edital da licitação, poderá fazer inserir cláusula de pagamento parcelado do valor da avaliação do bem que se pretende alienar.

Art. 3.º - A alienação onerosa a que se refere a presente lei será efetivada mediante Escritura Pública da qual constarão, obrigatoriamente, todas as informações atinentes às partes e ao objeto da mesma, ficando as despesas e emolumentos decorrentes da alienação, por conta exclusiva do comprador.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE JULHO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 826/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 827/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **SARTIRIA TORRES MONTEIRO**, matrícula 6038, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 828/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **SARTIRIA TORRES MONTEIRO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 829/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **SUÉLEN MARTINS DE SOUZA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 830/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANGÉLICA OLIVEIRA BRAGA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 831/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **CRISTIANE PENHA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 832/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **DAYANE KARINI DE JESUS FARIAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 833/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **CLERY ANTÔNIA ARCAS TOPAL PAES LEME** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 834/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 835/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **THAIS CANHETE BORDON** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 836/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **LIZ ARIMA PELLEGRINO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Médica ESF, Nível VII, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 837/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **BARBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Médica ESF, Nível VII, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 838/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Médico ESF, Nível VII, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 839/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RANAIA FERREIRA DE GOUVEIA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Médica do Trabalho, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 840/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **PAOLA MARQUES BARBERO LEMOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Médica Cardiologista, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 841/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **DIEGO SILVA DE CASTRO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 842/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **AMANDA DE BRITO FARIAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 843/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **CAIO MOTA FERNANDES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 844/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **THAYANA CAROLINE OLIVEIRA MONTEIRO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 845/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARLUCI AGUILERA FÓSS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Enfermeira, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 846/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **PRICILLA DE SOUZA FARIA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Enfermeira ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 847/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MILENA APARECIDA VASCONCELOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Enfermeira ESF, Nível VI, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 848/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ALDA BATISTA RONDOURA DOS SANTOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 849/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **DANIEL DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 850/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EDILSON ANDRADE DOS SANTOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 851/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ELTON LINCOLN VERA CASANOVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 852/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 853/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 854/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **PAULO SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 855/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **JOSÉ AUGUSTO PEREZ MARTINEZ** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 856/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **KAIO GUEDES MORALES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 857/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ROSEMEIRE DE ALCÂNTARA NEVES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 858/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **CLEITON MATOS SILVEIRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 859/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **DENNYS HENARES GUIMARÃES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 860/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **DINEI DA SILVA FERNANDES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 861/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 862/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **DENILSON JARA FERREIRA**, matrícula 3970, Agente de Endemias, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 863/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **DENILSON JARA FERREIRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-Escolas Pantaneiras e Escola Municipal Ada Moreira Barros, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 864/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RUBENS MOSCIARO DE PINHO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professor de Educação Física Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental Zona Rural-Vagas para Escolas Pantaneiras, Distritos e Escolas Indígenas, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 865/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **NILZIANE PAIZ FLORES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 866/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **JANETE ORTIZ FERREIRA PINTADO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógica, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 867/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **EDILENE DE JESUS VIEIRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 868/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **LENIR VAZ RODRIGUES DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógica, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 869/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **VANESSA OLGA MESA VILHARVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógica, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 870/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **VERA LÚCIA DA SILVA LOPES SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógica, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 871/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARCELA SERAFIM DO NASCIEMNTO SHMEIER** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógica, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 872/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **DEISE PEREIRA DE REZENDE** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógica, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 873/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Psicóloga Educacional, Nível V, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 874/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EDERCI FRANCISCO DOS SANTOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 875/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EMÍLIA ROBIN CONCEIÇÃO FURLAN** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 876/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **LIDIANE TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 877/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **VERONICE APARECIDA TERRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 878/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **GABRIELA DONASSOLO ROCHA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 879/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLÁCIDO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professora de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-Escolas Pantaneiras e Escola Municipal Ada Moreira Barros, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 880/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ELISÂNGELA DO NASCIMENTO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 881/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **FAUSTA TEREZINHA NEPOMUCENO FURTADO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 882/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **EDIR DA SILVA CELESTINO CARVALHO**, matrícula 18073, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 883/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EDIR DA SILVA CELESTINO CARVALHO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente de Endemias, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 30 de junho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 82/2017**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n. 130/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **25 de julho de 2017 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto:

Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção predial, ferramentas manuais e afins, destinados para realização de pequenos reparos com a finalidade de atender as todas necessidades das Gerências Municipais, Fundações e Autarquias, Unidades de Saúde, Programas e Projetos Sociais pertencentes ao município de Aquidauana-MS. Conforme especificações do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 12 de julho de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

PROCESSO DE DISPENSA N.º 354/2017**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. HOMOLOGAR o Processo de Dispensa em epígrafe destinada a contratação de empresa para execução de serviços de locação de: Painel de Led 4x3, serviços de filmagens mais transmissão ao vivo, edição, serviços de registro fotográfico, gravação de áudio e edição de vozes do teatro para a realização do evento Paixão de Cristo 3ª Edição, conforme CI nº 131/2017/FUNDAC, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Eliana Galeano de Melo – ME, CNPJ 07.899.181/0001-89, estabelecida à Rua dos Ferroviários 640, Bairro Alto, Aquidauana/MS com o valor de **R\$ 8.000,00(oito mil reais)**, na dotação orçamentária “Código Geral - 3.3.90.39.99-00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Aquidauana-MS, 07 de abril de 2017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

AVISO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2017****TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017**

O município de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo decreto 130/2017 vem por meio deste, tornar público que no dia 10 (dez) do mês de julho de 2017, após findar o prazo recursal e não havendo nenhuma interposição de recursos quanto a decisão de revogar o Processo, a CPL lavrou o Termo de Encerramento do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 02/2017, oriunda do Processo Administrativo nº 041/2017, a qual tem como folha inicial a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 340, que corresponde ao termo de encerramento.

Aquidauana/MS, 10 de julho de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira

Presidente da CPL

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial
Licitação nº: 63/2017
Processo Administrativo nº: 75/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de gêneros alimentícios para atender os trabalhadores (motoristas, operadores de máquinas e trabalhadores braçais) das Gerências Municipais de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Obras e Serviços Urbanos que estiverem prestando serviços fora da sede do município (aldeias indígenas, comunidade quilombola, assentamentos e distritos), tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa:	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Valor: R\$	45.815,00
Item(s):	7, 9, 11, 12, 14, 16		
Empresa:	CARLOS ANTONIO VAZ - (CASA DE CARNE)	Valor: R\$	18.016,50
Item(s):	5, 6, 20		
Empresa:	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	Valor: R\$	14.323,20
Item(s):	1, 2, 3, 8, 10, 13, 15, 18, 19, 21		

Aquidauana, 12 de Julho de 2017.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial
Licitação nº: 64/2017
Processo Administrativo nº: 76/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de material permanente destinado a suprir as necessidades das Estratégias da Saúde da Família (ESFs) e o Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme especificações do edital e anexos, a ser adquirido com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do Ministério da Saúde (emenda parlamentar 28390016/2014), Processo nº 25000.105572/2014-19, Portaria nº 1.159 de 27 de maio de 2014, publicada na pág. 45 do Diário Oficial da União de nº 100, quarta-feira, 28 de maio de 2014., tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa:	GIGANEWS COMERCIAL LTDA	Valor: R\$	11.920,00
Item(s):	5		
Empresa:	KSL PRODUCTS LTDA ME	Valor: R\$	17.806,00
Item(s):	1, 3, 4		
Empresa:	R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Valor: R\$	2.720,00
Item(s):	6		
Empresa:	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Valor: R\$	16.990,00
Item(s):	2		

Aquidauana, 13 de Julho de 2017.

IZABELA LEMOS JACQUES
Pregoeiro

EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N.º 774/2017**

Celebrado Em: 04.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana-MS/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Maria José De Lima

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 04 De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.522,66 (Dois Mil, Quinhentos E Vinte E Dois Reais E Sessenta E Seis Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 762,66 (Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Sessenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017;

B) R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Agosto/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração -
3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Maria José De Lima.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 632/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Antonio César Nunes De Souza.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Antonio César Nunes De Souza.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 661/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Altino Gama De Arruda.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O Presente Aditamento Contratual Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Tapa Buraco.

Cláusula Quarta - Do Valor

O Valor Do Presente Aditamento Contratual Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Altino Gama De Arruda.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 663/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Tiago Antunes Macena.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Tiago Antunes Macena.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 664/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Francisco Das Chagas.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Francisco Das Chagas.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 665/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Hans Muler Navarro Inzabral.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Hans Muler Navarro Inzabral.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 05/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Alex Sandro Dos Santos Pinto.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Alex Sandro Dos Santos Pinto.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 06/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Guilherme Martins Da Costa.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Guilherme Martins Da Costa.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 07/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Éverson Da Silva Aquino.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Éverson Da Silva Aquino.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 08/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Luiz Carlos Elias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Carlos Elias.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 09/2017**Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Wangley Barbosa Dos Santos.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Wangley Barbosa Dos Santos.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 10/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Vitor Acosta.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Vitor Acosta.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 11/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Elaine Aparecida Arruda Almeida.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Elaine Aparecida Arruda Almeida.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 12/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Cassia Pereira De Brito.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Cassia Pereira De Brito.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 13/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Celso Santos De Brito.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Celso Santos De Brito.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 14/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Sandra Peixoto Almeida.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sandra Peixoto Almeida.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 17/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Glaucilene Da Silva Soares.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Glaucilene Da Silva Soares.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 18/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Adriana Soares.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adriana Soares.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 19/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Celio Secundino.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Celio Secundino.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 20/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Antoninho Rosario Xavier.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Antoninho Rosario Xavier.**Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 24/2017****Celebrado Em:** 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Luiz Antonio Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Antonio Da Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 26/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Alexsander De Souza Oliveira Queiroz.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Alexsander De Souza Oliveira Queiroz.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 27/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Wilson Evangelista Junior.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Wilson Evangelista Junior.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 29/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Dinamerico Proença Leiria.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Dinamerico Proença Leiria.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 32/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Joel Ferraz Da Costa.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Joel Ferraz Da Costa.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 33/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Isac Dias Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Isac Dias Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 36/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Delson Rondon Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Delson Rondon Da Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 38/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Luiz Henrique Carvalho Martinez.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Henrique Carvalho Martinez.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 40/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Odinei Gamarra.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Odinei Gamarra.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 41/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Edimauro Gamarra Vieira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Edimauro Gamarra Vieira.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 42/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Natalicio Areco Floretim.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Natalicio Areco Floretim.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 43/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Caio Henrique Ramos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Caio Henrique Ramos.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 44/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Jean Evangelista Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Jean Evangelista Garcia.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 45/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Antonio Alves Pereira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Antonio Alves Pereira.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 49/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Gezer Bernal.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Gezer Bernal.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 50/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Lino Pedro Correa.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Lino Pedro Correa.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 51/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Lucas Neves Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Lucas Neves Dos Santos.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 52/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Nilson Macaewa Filho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Nilson Macaewa Filho.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 55/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): João Batista Patinho Soares.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E João Batista Patinho Soares.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 56/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Diego Duarte Maciel.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Diego Duarte Maciel.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 59/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Daniel Cozer.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Daniel Cozer.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 62/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Valter Barbosa De Melo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Valter Barbosa De Melo.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 63/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Adailton Candido Fialho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adailton Candido Fialho.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 64/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Raquel Do Nascimento Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Raquel Do Nascimento Da Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 65/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Edilson Mariano Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Edilson Mariano Dos Santos.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 66/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Sebastião Martins Escobar.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sebastião Martins Escobar.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 67/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Aparecido Marques Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Aparecido Marques Dos Santos.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 68/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Leonelson Aguiar Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Leonelson Aguiar Da Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 69/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Sebastião Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sebastião Dos Santos.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 70/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Higor De Freitas Constantino Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Higor De Freitas Constantino Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 71/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Cleonice Gonçalves Almada.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Cleonice Gonçalves Almada.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 74/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Manoel Otacilio Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Manoel Otacilio Da Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 75/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Adão Cardoso Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adão Cardoso Da Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 76/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Roberto Cezar Jacques Rodrigues.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Roberto Cezar Jacques Rodrigues.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 79/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Nelson Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Nelson Lopes.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 80/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Catarina Da Silva Dorneles.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Catarina Da Silva Dorneles.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 276/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Suelen Fontana Mendes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Suelen Fontana Mendes.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 483/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Jailson Santos Domingos.

Cláusula Segunda - Do Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

Cláusula Terceira - Do Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Cláusula Quarta - Do Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Mil Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Jailson Santos Domingos.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 484/2017

Celebrado Em: 01.07.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Leandro Campos Da Costa.

Cláusula Segunda - Do Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo(A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

Cláusula Terceira - Do Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Julho De 2017, Com Término Em 30 De Setembro De 2017.

Cláusula Quarta - Do Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Mil Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Julho/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Leandro Campos Da Costa.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2017

CELEBRADO EM: 01.07.2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): GELSON FRANCO DOS SANTOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 1º DE JULHO DE 2017, COM TÉRMINO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E GELSON FRANCO DOS SANTOS.

EDITAIS

EDITAL nº 19/2017- RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana MS, através da Gerência Municipal de Administração, resolve tornar sem efeito o anexo I do Edital nº 18/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Aquidauana, edição nº 765, de 07 de julho de 2017, publicado indevidamente.

Aquidauana, MS, 13 de julho de 2017.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gerente Municipal de Administração

EDITAL nº 20/2017 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016

I – O resultado dos exames médicos realizados pelos candidatos que compareceram e apresentaram a documentação exigida no Edital nº 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de junho de 2017, constantes do Anexo I deste Edital;

II – Os candidatos considerados APTOS serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, que conterá as informações sobre a posse;

Aquidauana, MS, 13 de julho de 2017.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gerente Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – Vigia – E.M.I Marcolino Lili – Aldeia Lagoinha

Nº Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
201909	FLÁVIO ANTÔNIO CECÉ	109,00	APTO

2 – Vigia – Zona Urbana

Nº Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
195647	KAUÊ SARAVY GRECO	167,00	APTO
198882	SERGIO KOCINBA	160,00	APTO
190431	GILBERTO DA SILVA FRANCO	157,00	APTO
190462	PEDRO PAULO GONZALES MARIN	157,00	APTO
191536	GILMAR CHIMENES PEREZ (a)	142,00	APTO

GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1- Auxiliar de saúde bucal

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
192358	CRISTIANE DOS ANJOS MAIDANA	104,00	APTA

4- Agente Administrativo -			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
202248	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCÃO IGARASHI	142,00	APTA

09 - Enfermeiro

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
202031	SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK	118,10	APTA

10 - Enfermeiro - ESF

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
188462	SUSANA DA SILVA PINHO (a)	117,80	APTA

12. Cirurgião Geral

Nº Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
199749	DIOGO BOSSAY	132,00	APTO

CONTROLADORIA GERAL

1- Auditor de Controle Interno II

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
204034	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES	115,00	APTA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

1- Turismólogo

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Resultado
198201	DIONATAM MIRANDA DA SILVA	174,00	APTO

EDITAL nº 21/2017 - DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016 PARA POSSE.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/2016, constante do anexo I deste Edital, considerados APTOS, através do Edital nº 20/2017, publicado no Diário Oficial nº de 13 de julho de 2017, para nomeação e posse.

Os convocados deverão comparecer no gabinete do Prefeito, sito à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, no dia 18/07/2017, às 09h, munidos dos documentos pessoais.

Aquidauana, MS, 13 de julho de 2017

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2017

O Presidente da APM da Escola Municipal Indígena Francisco Farias no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade torna-se público, o Edital para inscrição para pleitear a posse da nova Diretoria de Associação de Pais e Mestres da EMI Francisco Farias.

O período para inscrição das chapas para concorrer a eleição será de 13/07/2017 a 17/08/2017, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

1. O interessado poderá se inscrever na Secretaria da referida escola;
2. Para a eleição e a posse da Nova Diretoria;

3. Será composto o Conselho Deliberativo, conselho Fiscal, para o biênio de 2017/2019;
4. A assembleia e a eleição será realizada no dia 18/08/2017, às 8h, na sede da Escola.

Para que se torne público o presente edital, será afixado nas instituições e escola, em lugares visíveis e publicado no diário oficial do município.

Aquidauana – MS 12 de julho de 2017


Celidio Mendes

Presidente da APM EMI Francisco farias

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2017

EDITAL DE CONVITE Nº. 003/2017

A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 042/2017, de 10 de abril de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação modalidade Carta Convite nº 003/2017, realizada no dia 06/07/2017, às 09:00 horas, objetivando a Aquisição de materiais de processamento de dados, máquinas e equipamentos energéticos tais como: notebook, microcomputadores, monitores, nobreak, estabilizadores e monitores, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Convite, adjudicado para a empresa: ART VÍDEO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.664.764/0001-44, com valor global de R\$ 75.315,30 (Setenta e cinco mil trezentos e quinze reais e trinta centavos).

Aquidauana – MS, 10 de julho de 2017.

- Original Assinado -

Jeferson Rodrigues Machado

Presidente CPL

Prazo: Até 03/07/2017 até 31/12/2017

Assinam: Contrato N. 024/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Igelson Moreira De Azevedo – Data: 03/07/2017

AVISO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE **HOMOLOGOU** O CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL GERAL, INVENTÁRIO, CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, EM CONFORMIDADES COM O DETALHAMENTO CONTIDO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE PARA A EMPRESA **GIANCARLOS BERGE LEITE CONSULTORIA - ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 23.631.660/0001-76, ESTABELECIDÀ RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 27, BAIRRO ALTO, CEP 79200-000. PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO 01.031.0001.2001-3.3.90.39.00

AQUIDAUANA/MS, 12 DE JULHO DE 2017.

-ORIGINAL ASSINADO-

VALTER NEVES BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350

Publicação De Extrato De Contrato

Processo Nº. 025/2017

Dispensa De Licitação Nº. 022/2017

Contrato Nº. 024/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/MS E Igelson Moreira De Azevedo Me

Objeto: Contratação de empresa para promover manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica no setor administrativo, compreendendo a recepção da presidência, gabinete da presidência, sala de reunião presidência, sala da controladoria interna, sala da contabilidade e sala do r.h., especialmente para verificação da fiação e do quadro distribuição, troca de lâmpadas, atualização e readaptação de tomadas, teclas e disjuntores, com todos os materiais inclusos;

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 7.930,00 (Sete Mil Novecentos E Trinta Reais)